



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393



INDICAÇÃO Nº _____/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a possibilidade de realizar reparcelamento aos inadimplentes de baixa renda na autarquia SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender o pedido de diversos munícipes, que com a crise nacional ficaram desempregados, tornando-se inadimplentes, não conseguindo honrar com o parcelamento outrora firmando.

Com um reparcelamento mais alongado, o que resultaria em prestações menores, muitos munícipes com baixa renda teriam a oportunidade de quitar seus débitos, além de uma ação social, seria uma oportunidade de reduzir a inadimplência.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus elevados protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Gonçalo Benedito do Nascimento